



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 94/2020**

**Ementa:** Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN).

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4537769/2020**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) com área de registro no Rio Grande do Norte a ser executado de forma contínua, com cessão inicial de 39 (trinta e nove) aparelhos celulares e 20 chips para dados.

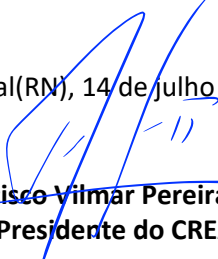
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula 14211, para Fiscal do Contrato nº **023/2020**, firmado com a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **JOSEANE PALHARES DE AQUINO**, Matrícula 19237.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 14 de julho de 2020

  
**Francisco Vilmar Pereira Segundo**  
Presidente do CREA-RN

**CIENTE:**

Juliana Aleixo de Araújo

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Joseane Palhares de Aquino

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_